



Disponibilizado no D.E.: 03/06/2024  
Prazo do edital: 05/06/2024  
Prazo de citação/intimação: 10/06/2024

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia**

Travessa Silvio Roman, 45 - Bairro: Salete - CEP: 89700-316 - Fone: (49)3521-8687 - www.tjsc.jus.br - Email: concordia.falencia@tjsc.jus.br

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5008080-59.2023.8.24.0019/SC**

**AUTOR:** CLICHERIA E DESIGN ART FACAS LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

**AUTOR:** CLICHERIA NORIMAR LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

**EDITAL Nº 310059900836**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES**

**OBJETIVO:** Convocação de todos os credores das recuperandas CLICHERIA NORIMAR EIRELI, CNPJ 10.870.739/0001-08, E CLICHERIA & DESIGN ART FACAS LTDA, CNPJ 27.052.674/0001-96, para participarem da assembleia-geral de credores, nos termos do artigo 36 da Lei n. 11.101/2005

**ORDEM DO DIA:** a) Instalação da Assembleia Geral de Credores – AGC; b) Designação de 1 um(a) secretário(a), a escolha do administradora judicial, dentre os credores presentes; c) Aprovação, modificação ou rejeição do plano de recuperação apresentado pela(s) recuperandas; d) Constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição; e) Qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores.

**1ª CONVOCAÇÃO:**

Data: 10/07/2024, quarta-feira

Hora: 15h00min

Local: VIRTUAL, através de link a ser enviado pela Administração Judicial até às 23:59h do dia anterior à realização da solenidade.

**2ª CONVOCAÇÃO:**

Data: 17/07/2024, quarta-feira

Hora: 15h00min

Local: VIRTUAL, através de link a ser enviado pela Administração Judicial até às 23:59h do dia anterior à realização da solenidade.

**CRENCIAMENTO:** Os credores deverão estar cientes da imprescindibilidade de cadastramento prévio, em até 24 (vinte e quatro) horas antecedente à data designada, no site <https://www.estevezguarda.com.br/assembleias>, para garantia dos direitos de fala e voto. Devidamente cadastrados, após a validação da documentação por parte da administração

**5008080-59.2023.8.24.0019**

**310059900836.V2**



Disponibilizado no D.E.: 03/06/2024  
Prazo do edital: 05/06/2024  
Prazo de citação/intimação: 10/06/2024

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO**

**Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia**

judicial, os credores receberão até às 23:59 do dia anterior à realização da solenidade um e-mail com link para acesso. As credenciais são pessoais e intransferíveis, e não devem, em hipótese alguma, ser compartilhadas com terceiros, sob pena de responsabilização nas esferas cabíveis. Os credores e/ou respectivos procuradores deverão estar cientes de que eventual necessidade de complementação do cadastro não solucionada no prazo concedido pela administração judicial implicará no indeferimento do pedido de participação no conclave. A lista de presença é encerrada na assembleia de instalação, nos termos do art. 37, parágrafo 3º, da Lei n. 11.101/2005.

**OBSEVAÇÕES:** restam cientes os credores/interessados de que:

1. O credor poderá ser representado por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao administrador judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontra o documento.

2. A anotação de que os sindicatos de trabalhadores poderão representar seus associados titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho que não comparecerem, pessoalmente ou por procurador, sendo que, para exercer tal prerrogativa o sindicato deverá apresentar ao administrador judicial, até 10 (dez) dias antes da assembleia, a relação dos associados que pretende representar, e o trabalhador que conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles.

3. A Assembleia será presidida pela administradora judicial, no endereço eletrônico indicado. Conforme disposição do art. 37, § 2º, da Lei 11.101/2005, a assembleia instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, em segunda convocação, com qualquer número.

4. Os votos de abstenção não serão computados ao final.

5. Este Edital será publicado em Órgão Oficial Eletrônico e disponibilizado no sítio eletrônico da Administração Judicial ([www.estevezguarda.com.br](http://www.estevezguarda.com.br)) a teor do caput do artigo 36 da Lei nº 11.101/2005, bem como será fixada cópia na sede da Empresa, no sentido de veiculação abrangente do Edital, de acordo com o disposto no § 1º do artigo 36 da Lei 11.101/2005.

Os credores poderão, se for o caso, obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação da assembleia: <https://www.estevezguarda.com.br/processo?c=172>

Como estes autos tramitam em meio eletrônico, eles poderão ser consultados no sítio do Tribunal de Justiça de Santa Catarina ([www.tjsc.jus.br](http://www.tjsc.jus.br)).

E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, que será publicado uma vez, na forma da lei.

Concórdia (SC), *data da assinatura digital*.



Disponibilizado no D.E.: 03/06/2024  
Prazo do edital: 05/06/2024  
Prazo de citação/intimação: 10/06/2024

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia**

---

Documento eletrônico assinado por **ALINE MENDES DE GODOY, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico [https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), mediante o preenchimento do código verificador **310059900836v2** e do código CRC **df445642**.

Informações adicionais da assinatura:  
Signatário (a): ALINE MENDES DE GODOY  
Data e Hora: 30/5/2024, às 5:38:46

---

**5008080-59.2023.8.24.0019**

**310059900836 .V2**